



À
Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

REF: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 035.7379.2024.0023353-90

Objeto: Contratação de empresa especializada m Construção Civil Para Execução do Centro de Produção de Alevinos e Juvenis no Município de Camamu – Ba, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

CREDENCIAMENTO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2ª e 3ª FASES E VALIDADES DE 1. NOME FELIPE SILVA DE CERQUEIRA		1ª VALIDADE 13/03/2023	
3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 31/03/2003, SALVADOR, BA		4. DATA EMISSÃO 13/03/2023	
5. DATA VALIDADE 12/03/2024		6. DATA EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO 20/09/2030 SSP BA	
7. CPF 089.397.535-96		8. RG 08124750-87	
9. NACIONALIDADE BRASILEIRO		10. DATA U	
11. ASSINATURA DO DETENTOR 			
12. ASSINATURA DO DETENTOR ANA PAULA SANTOS DA SILVA			

E	10	11	12
ACC 			
A* 			
AT* 			
E 	12/03/2024		
ET* 			
E 			
C* 			

CENL _____
 BAUENHOF, BA _____

6	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
ET 			
ET1 			
DE 			
D1E 			

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESPECIAL DE TRÁFEGO
 367766156/92
 BA210600284

BAHIA

I<BRA081224750<870<<<<<<<<<<<<
O303310M2403122BRA<<<<<<<<<<<<O
LUIZ<<FELIP<SILVA<DE<CERQUEIRA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 17:53:46 que o documento de hash (SHA-256)

2b49bffc7972271f3a0d785cac7123a131b72129ebaaaa1e97a85fa2e8ad239 foi validado em 04/02/2025 17:50:29 através da transação blockchain

0x2e1ddb746470ba087ecbcb492d0a23244ecd559a241a56f36202d637a1308d49 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 254892)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2b49bffca7972271f3a0d785cac7123a131b72129ebaaaa1e97a85fa2e8ad239** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **254892** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH - LUIZ**", cujo assunto é descrito como "**CNH - LUIZ**", faz prova de que em **04/02/2025 17:50:16**, o responsável **IFC Engenharia Ltda (22.336.152/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de IFC Engenharia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/02/2025 15:12:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2e1ddb746470ba087ecbcb492d0a23244ecd559a241a56f36202d637a1308d49**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**DÉCIMO QUARTO TABELIONATO
DE NOTAS DE SALVADOR**

OTÁVIO CÂMARA DE QUEIROZ
Tabelião

LIVRO: 257-P
FOLHA: 025
ATO: 255480


Evimari Barbosa dos Santos
Escrevente Autorizada

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **IFC ENGENHARIA LTDA**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **06 (seis) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste **Cartório do 14º (Décimo Quarto) Tabelionato de Notas**, a cargo do **Bel. Otávio Câmara de Queiroz, Tabelião**, perante mim, **Evimari Barbosa dos Santos, Escrevente Autorizada**, compareceu como **Outorgante, IFC ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.336.152/0001-00**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 3092, Km 2 5, Centro Comercial MM5, Sala 102, Recreio de Ipitanga, Lauro de Freitas/BA, constituída nos termos do **Contrato Social** datado de 23/06/2021, e registrado na **JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia** sob nº **98083826**, em data de 23/06/2021, e NIRE nº **29204185348**, representada neste ato, nos termos da **Cláusula Quarta** do mencionado ato constitutivo, por seu Sócio Administrador, **JOSÉ VINÍCIUS RAMOS COELHO**, brasileiro, solteiro, contador, natural de Campo Formoso/BA, nascido em 31/10/1986, filho de José Silvestre Santos Coelho e Eliana Maria Ramos Coelho, portador da Cédula de Identidade nº **11.134.395-05/SSP-BA**, inscrito no CPF/MF sob nº **015.365.465-18**, residente e domiciliado na Rua Professor Alfredo Rocha, nº 634, apto. 1012, Vila Laura, nesta Capital, endereço eletrônico - vinicius@ifcengenharia.com.br. O presente reconhecido como o próprio, através das provas de identidade a mim exibidas, cuja capacidade jurídica para o ato reconheço, do que dou fé. E, pela Outorgante, por seu representante, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS DE JESUS MELO**, brasileiro, solteiro, analista de engenharia, nascido em 15/02/1999, filho de Ubirajara de Jesus Melo e Regia Cristina Oliveira dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº **1623950430/SSP-BA**, inscrito no CPF/MF sob nº **071.082.425-40**, residente e domiciliado na Rua Arco do Triunfo, nº 32-B, Rio Sena, nesta Capital, sem endereço eletrônico; **JOICE BARBOSA BENTO**, brasileira, solteira, nascida em 14/10/1995, filha de Jocenildo Ferreira Bento e Simone Barbosa de Jesus, portadora da Cédula de Identidade nº **1377592740/SSP-BA**, inscrita no CPF/MF sob nº **060.497.145-17**, residente e domiciliada na 2ª Travessa Nossa Senhora de Fátima, nº 06, Alto das Pombas, nesta Capital, sem endereço eletrônico; **WINNICIUS YANN SILVA E SOUZA**, brasileiro, natural de Petrolina/PE, nascido em 08/01/1999, filho de Sergio Eleoterio de Sousa e Waldinelia Yvone da Silva, portador da Cédula de Identidade nº **8107847/SSP-PE**, inscrito no CPF/MF sob nº **058.376.994-22**, residente e domiciliado na Avenida da Interação, Km 2, Petrolina/PE, sem endereço eletrônico; **ANNY CAROLINE DOS SANTOS**, brasileira, nascido em 17/05/1999, filho de Ariosvaldo dos Santos e Elza dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº **36924903/SSP-PE**, inscrito no CPF/MF sob nº **071.257.185-07**, residente e domiciliado na Rua Porto Velho, nº 21, Centro, Maruim/SE, sem endereço eletrônico; **LUIZ FELIPE SILVA DE CERQUEIRA**, brasileiro, natural desta Capital, nascido em 31/03/2003, filho de Gilson Evangelista de Cerqueira e Ana Paula Santos da Silva, portador da Cédula de Identidade nº **2059310300/SSP-BA**, inscrito no CPF/MF sob nº **089.397.555-96**, residente e domiciliado na Avenida Elias, nº 37, Liberdade, nesta Capital, sem endereço eletrônico; **CAROLINA LIMA SILVA NERY**, brasileira, natural desta Capital, nascida em 18/09/2003, filha de Carlos Eduardo Silva Nery e Catia Oliveira Lima, portadora da Cédula de Identidade nº **16.215.559-09/SSP-BA**, inscrita no CPF/MF sob nº **096.943.345-00**,

Ed. Capemi: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3340, térreo - Caminho das Árvores, Salvador/BA - CEP 41820-902

Telefone: (71) 3565-2186, 2187 - www.14notas.com.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - INSTITUTO DE ECONOMIA - INECON - SALVADOR

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 17:38:29 que o documento de hash (SHA-256)

1ffb5d2191de791905321b5d46c323fde003797523c49baac5637add98dd17e3 foi validado em 04/02/2025 17:35:23 através da transação blockchain

0x16806069fed7d805be59f2c84f93278eb17114313c688d86f1b1cd65db1c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 254888)

residente e domiciliada na Travessa Costa, nº 48, Pirajá, nesta Capital, sem endereço eletrônico; **TAINA RAMOS DE JESUS**, brasileira, natural desta Capital, nascida em 01/06/2005, filha de Andre Luis Purificação de Jesus e Cimara Robert Ramos, portadora da Cédula de Identidade nº **1524998222/SSP-BA**, inscrita no CPF/MF sob nº **121.149.225-70**, residente e domiciliada na Rua Renato Argolo, nº 100, Pau Miúdo, nesta Capital, sem endereço eletrônico; **PEDRO ARTHUR DA SILVA DO ESPIRITO SANTO**, brasileiro, natural de Senhor do Bonfim/BA, nascido em 30/10/1999, filho de Paulo Cesar do Espirito Santo e Eliane da Silva do Espirito Santos, portador da Cédula de Identidade nº **21.613.255-07/SSP-BA**, inscrito no CPF/MF sob nº **077.912.515-07**, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 124, Novo Horizonte, nesta Capital, sem endereço eletrônico; **JANETE DA SILVA**, brasileira, natural de Paulo Afonso/BA, nascida em 03/10/1980, filha de Jose da Silva Filho e Maria Francisca da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº **1255388980/SSP-BA**, inscrita no CPF/MF sob nº **008.892.895-06**, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, Centro, Paulo Afonso/BA, sem endereço eletrônico; **DANIELLE DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, solteira, administradora, natural do Município de Senhor do Bonfim/BA, nascida em 18/12/1986, filha de José Carlos Zuza Araújo e Marinalva da Silva Araújo, portadora da Cédula de Identidade nº **13.298.543-81/SSP-BA**, inscrita no CPF/MF sob nº **031.650.615-05**, residente e domiciliada na Rua Professor Alfredo Rocha, nº 634, Apto. 12, Vila Laura, nesta Capital, endereço eletrônico - dsa.araujo29@gmail.com; **RONALDO SANTOS REIS**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, natural do Município de Ribeira do Pombal/BA, nascido em 22/09/1996, filho de Lourdes Nascimento dos Santos e Pedro sa Silva Reis, portador da Cédula de Identidade nº **21.672.765-08/SSP-BA**, inscrito no CPF/MF sob nº **084.756.145-31**, residente e domiciliado na Rua Senhor da Acensão, nº 140, Vila Operário, Ribeira do Pombal/BA, endereço eletrônico - reis.ronaldo2018@gmail.com; **ANDERSON MACHADO DANUNCIAÇÃO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de licitação, natural de Porto seguro/BA, nascido em 18/01/2001, filho de Ademir de Jesus Danunciação e Celia Souza Machado, portador da Cédula de Identidade nº **2051384380/SSP-BA**, inscrito no CPF/MF sob nº **068.487.735-06**, residente e domiciliado na Rua do Ocidente, nº 191, Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, endereço eletrônico - andersmachado54@gmail.com; **JOSÉ ROBERTO SILVA SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural de Ilhéus/BA, nascido em 15/03/1993, filho de José Roberto Silva Santos e Verônica Cardoso da Silva, portador da Cédula de Identidade nº **13.024.732-47/SSP-BA**, inscrito no CPF/MF sob nº **038.985.835-89**, residente e domiciliado na Avenida Oduvaldo Evaristo Bacelar, nº 43, Apto. 103, Praia Grande, São Francisco, Ilhéus/BA, endereço eletrônico - jrobertosantz@gmail.com, aos quais confere poderes para, **em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação**, representá-la perante pessoas físicas ou jurídicas, estas de direito público ou privado, podendo **participar de licitações públicas e privadas**, pregões eletrônicos, pregões presenciais, tomadas de preços, concorrência públicas, registros de preços, carta convite, retirar editais, cadastro da empresa em órgão públicos da esfera, municipal, estadual e federal, empresas privadas e mistas, a exemplo dos Correios, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Brasil S.A., Eletrobrás, Sesc, Sesi, Senai, entre outras do gênero, onde poderá concordar com todos os termos, assistir a abertura de propostas, apresentar os documentos de habilitação, fazer impugnação, reclamações, com poderes de tomar qualquer decisão em todas as fases de licitação, inclusive apresentar e assinar propostas e todas as declarações as quais forem necessárias, inclusive a de atendimento de requisito de habilitação em nome da Outorgante, formular novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, declinar, desistir



**DÉCIMO QUARTO TABELIONATO
DE NOTAS DE SALVADOR**

OTÁVIO CAMARA DE QUEIROZ
Tabelião

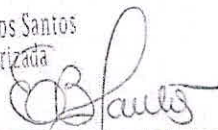
LIVRO: 257-P
FOLHA: 026
ATO: 255480

motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar Ata da sessão e contratos, prestar todos esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, assinar atas e contratos físicos e de forma digital, praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em nome da Outorgante em todas as suas etapas, inclusive assinar contratos, declarações e demais compromissos de forma isolada que sejam necessários para o bom andamento de todas as atividades; enfim, promover, praticar, requerer e assinar tudo que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, válido por prazo indeterminado, podendo, somente os Outorgados DANIELLE DA SILVA ARAÚJO, e ANDERSON MACHADO DANUNCIAÇÃO, substabelecer, ao que tudo dará a Outorgante por bom, firme e valioso. Pelo presente instrumento, fica advertida a Outorgante, por seu representante, de que quaisquer alterações a serem realizadas neste ato, só poderão ser corrigidas através da outorga de novo instrumento público. O nome dos Outorgados, dados e elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e confirmados pela Outorgante, por seu representante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente, reservando-se este Tabelionato no direito de não corrigir erros daí advindos, e devendo as provas destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme disposto no artigo 215, §5º, do Código Civil Brasileiro de 2002. Assim disse, e a seu pedido, eu, EBS, **Evimari Barbosa dos Santos, Escrevente Autorizada**, digitei o presente instrumento, consoante o artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 8.935/94, que regulamenta o artigo 236 da Constituição Federal em vigor, dispondo sobre os Serviços Notariais e de Registros, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pela Outorgante, através do seu representante, e por mim, de tudo dou fé, o subscrevo e assino em público e raso. DAJE emissor 1600, série 002, sob nº 028561. Emolumentos R\$52,29; Taxa de Fiscalização R\$37,13; FECOM R\$14,29; PGE R\$2,08; FMMPBA R\$1,08; Defensoria Pública R\$1,39 = R\$108,26. Dou fé.

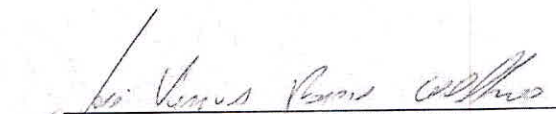
Salvador, 06 de Março de 2024.

EM TESTEMUNHO EBS DA VERDADE.

Evimari Barbosa dos Santos
Escrevente Autorizada



EVIMARI BARBOSA DOS SANTOS
Escrevente Autorizada



IFC ENGENHARIA LTDA
Outorgante
JOSÉ VINÍCIUS RAMOS COELHO
Sócio Administrador

Selo de Autenticidade
Tribunal do Arrecado do Estado do Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1600AC0498775
DFPLEAVIMS
Consultar:



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 17:38:29 que o documento de hash (SHA-256)
1ffb5d2191de791905321b5d46c323fdc003797523c49baac5637add98dd17e3 foi validado em 04/02/2025 17:35:23 através da transação blockchain
0x16806069fed7d805be59f2c84f93278eb17114313c688dfa86fc1b1cd65db1c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 254888)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1ffb5d2191de791905321b5d46c323fdc003797523c49baac5637add98dd17e3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **254888** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO IFC"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO IFC"**, faz prova de que em **04/02/2025 17:35:11**, o responsável **IFC Engenharia Ltda (22.336.152/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de IFC Engenharia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/02/2025 17:38:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x16806069fed7d805be59f2c84f93278eb17114313c688dfa86cf1b1cd65db1c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE IFC ENGENHARIA
LTDA CNPJ nº 22.336.152/0001-00**

ICARO ESTEVES RAMOS COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1983, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL CREA-BA 61599, CPF nº 015.344.975-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0943863155, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA DAS PATATIVAS, 309, ED. COSTA DO IMBUÍ APT 1401, IMBUÍ, SALVADOR, BA, CEP 41720100, BRASIL.

JOSE VINICIUS RAMOS COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/10/1986, SOLTEIRO, CONTADOR CRC-BA 037154/O-8, CPF nº 015.365.465-18, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05636554523, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA PROFESSOR ALFREDO ROCHA, 634, AP 1012, VILA LAURA, SALVADOR, BA, CEP 40270150, BRASIL.

MUCIO FELIPE RAMOS COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1988, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL CREA-BA 90622, CPF nº 022.041.685-05, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05362862624, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA PROFESSOR ALFREDO ROCHA, 634, AP 1012, VILA LAURA, SALVADOR, BA, CEP 40270150, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial IFC ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204185348, com sede Avenida Santos Dumont, 3092, km 2, Centro Comercial Mm5; sala 102, Recreio Ipitanga Lauro de Freitas, BA, CEP 42700170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.336.152/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO

Req: 81200001520908

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98250692 em 31/10/2022

Protocolo 224616781 de 28/10/2022

Nome da empresa IFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29204185348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 234522686880336

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE IFC ENGENHARIA
LTDA CNPJ nº 22.336.152/0001-00**

**PROFISSIONAL E GERENCIAL FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA
TERCEIROS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-
OBRA TEMPORÁRIA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS PREPARAÇÃO DE
DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.**

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/01 - administração de obras
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7112-0/00 - serviços de engenharia
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - obras de irrigação
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.500.000 (um milhão

Req: 81200001520908

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98250692 em 31/10/2022

Protocolo 224616781 de 28/10/2022

Nome da empresa IFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29204185348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 234522686880336

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE IFC ENGENHARIA
LTDA CNPJ nº 22.336.152/0001-00**

e quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de 1.500.000,00, este fica assim distribuído:

ICARO ESTEVES RAMOS COELHO, com 600.000 (seiscentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) integralizado.

JOSE VINICIUS RAMOS COELHO, com 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) integralizado.

MUCIO FELIPE RAMOS COELHO, com 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a (o) Sócio (a) ICARO ESTEVES RAMOS COELHO, ISOLADAMENTE a (o) Sócio (a) JOSE VINICIUS RAMOS COELHO, ISOLADAMENTE a (o) Sócio (a) MUCIO FELIPE RAMOS COELHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

ICARO ESTEVES RAMOS COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1983, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL CREA-BA 61599, CPF nº 015.344.975-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0943863155, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA DAS PATATIVAS, 309, ED. COSTA DO IMBUÍ APT 1401, IMBUÍ, SALVADOR, BA, CEP 41.720-100, BRASIL.

JOSE VINICIUS RAMOS COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/10/1986, SOLTEIRO, CONTADOR CRC-BA 037154/O-8, CPF nº 015.365.465-18, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05636554523, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA PROFESSOR ALFREDO ROCHA, 634, AP 1012, VILA LAURA, SALVADOR, BA, CEP 40.270-150, BRASIL.

MUCIO FELIPE RAMOS COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1988, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL CREA-BA 90622, CPF nº 022.041.685-05, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05362862624, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL

Req: 81200001520908

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98250692 em 31/10/2022
Protocolo 224616781 de 28/10/2022

Nome da empresa IFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29204185348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 234522686880336

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE IFC ENGENHARIA
LTDA CNPJ nº 22.336.152/0001-00**

DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA PROFESSOR ALFREDO ROCHA, 634, AP 1012, VILA LAURA, SALVADOR, BA, CEP 40.270-150, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial IFC ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204185348, com sede AVENIDA SANTOS DUMONT, 3092, KM 2 5, CENTRO COMERCIAL MM5, SALA 102, RECREIO IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.336.152/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial IFC ENGENHARIA LTDA e nome de fantasia IFC ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA SANTOS DUMONT, 3092, KM 2 5, CENTRO COMERCIAL MM5, SALA 102, RECREIO IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-170.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social (ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA

Req: 81200001520908

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98250692 em 31/10/2022

Protocolo 224616781 de 28/10/2022

Nome da empresa IFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29204185348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 234522686880336

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE IFC ENGENHARIA
LTDA CNPJ nº 22.336.152/0001-00

TERCEIROS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

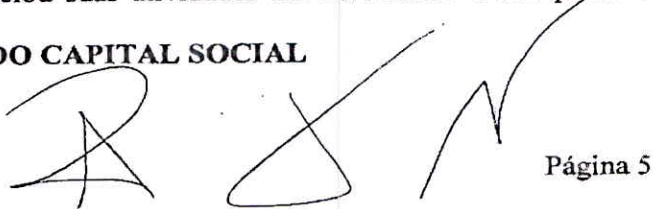
CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4120-4/00 - construção de edifícios
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/01 - administração de obras
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7112-0/00 - serviços de engenharia
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - obras de irrigação
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 27/04/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Req: 81200001520908



Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98250692 em 31/10/2022
Protocolo 224616781 de 28/10/2022

Nome da empresa IFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29204185348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 234522686880336

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE IFC ENGENHARIA
LTDA CNPJ nº 22.336.152/0001-00**

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito será de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios

ICARO ESTEVES RAMOS COELHO, com 600.000 (seiscentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) integralizado.

JOSE VINICIUS RAMOS COELHO, com 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) integralizado.

MUCIO FELIPE RAMOS COELHO, com 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a (o) Sócio (a) ICARO ESTEVES RAMOS COELHO, ISOLADAMENTE a (o) Sócio (a) JOSE VINICIUS RAMOS COELHO, ISOLADAMENTE a (o) Sócio (a) MUCIO FELIPE RAMOS COELHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retira mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Req: 81200001520908

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98250692 em 31/10/2022

Protocolo 224616781 de 28/10/2022

Nome da empresa IFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29204185348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 234522686880336

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE IFC ENGENHARIA
LTDA CNPJ nº 22.336.152/0001-00**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurador e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos direitos, com observância da Lei nº10.406/2002.

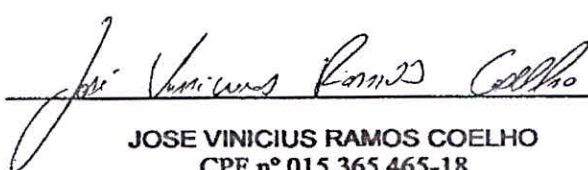
DO FORO

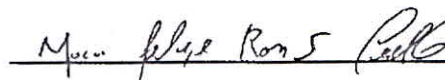
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de LAURO DE FREITAS-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURO DE FREITAS - BA, 26 de Outubro de 2022.


ICARO ESTEVES RAMOS COELHO
CPF nº 015.344.975-60


JOSE VINICIUS RAMOS COELHO
CPF nº 015.365.465-18


MUCIO FELIPE RAMOS COELHO
CPF nº 022.041.685-05

Req: 81200001520908

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 98250692 em 31/10/2022
Protocolo 224616781 de 28/10/2022

Nome da empresa IFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29204185348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 234522686880336

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



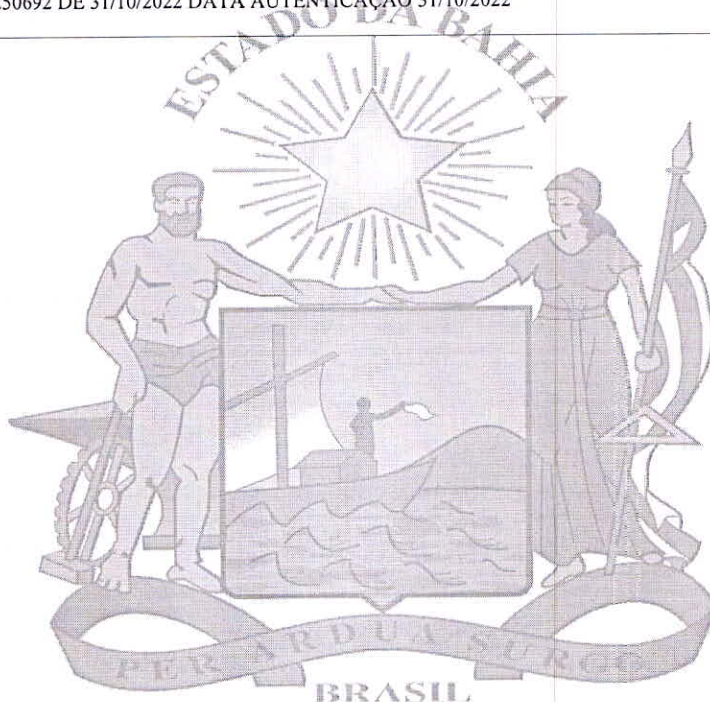
224616781

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IFC ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	224616781 - 28/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204185348
CNPJ 22.336.152/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98250692 DE 31/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 31/10/2022



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98250692 em 31/10/2022

Protocolo 224616781 de 28/10/2022

Nome da empresa IFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29204185348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 234522686880336

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

31/10/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.336.152/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSWMx73NcFy1pnQ&chave2=Bt-06aCcPmpe1H2nmcfRy
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02204168505-MUCIO FELIPE RAMOS COELHO|0153497560-ICARO ESTEVES RAMOS COELHO
01536546518-JOSE VINICIUS RAMOS COELHO

ICARO ESTEVES RAMOS COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1983, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL CREA-BA 61599, CPF nº 015.344.975-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0943863155, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS PATATIVAS, 309, ED. COSTA DO IMBUÍ APT 1401, IMBUÍ, SALVADOR, BA, CEP 41720100, BRASIL.

MUCIO FELIPE RAMOS COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1988, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL CREA-BA 90622, CPF nº 022.041.685-05, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05362862624, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR ALFREDO ROCHA, 634, AP 1012, VILA LAURA, SALVADOR, BA, CEP 40270150, BRASIL.

JOSE VINICIUS RAMOS COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/10/1986, SOLTEIRO, CONTADOR CRC-BA 037154/O-8, CPF nº 015.365.465-18, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05636554523, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR ALFREDO ROCHA, 634, AP 1012, VILA LAURA, SALVADOR, BA, CEP 40270150, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial IFC ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204185348, com sede Avenida Santos Dumont, 3092, :km 2 5;:centro Comercial Mm5;:sala 102, Recreio Ipitanga Lauro de Freitas, BA, CEP 42700170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.336.152/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E

Req: 81400001585620

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98557373 em 23/09/2024

Protocolo 247747289 de 18/09/2024

Nome da empresa IFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29204185348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 126933610410851

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



23/09/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.336.152/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSWMX73NpF1pnQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02204168505-MUCIO FELIPE RAMOS COELHO/01534497560-ICARO ESTEVES RAMOS COELHO
01536546518-JOSE VINICIUS RAMOS COELHO

ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
6810-2/03 - loteamento de imóveis próprios
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/01 - administração de obras
4391-6/00 - obras de fundações
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7112-0/00 - serviços de engenharia
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - obras de irrigação
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas

Req: 81400001585620

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98557373 em 23/09/2024

Protocolo 247747289 de 18/09/2024

Nome da empresa IFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29204185348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 126933610410851

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.336.152/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSWX733NoF1pnQ6chave2=BT-06acCpMpeIH2nncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02204168505-MUCIO FELIPE RAMOS COELHO|01534497560-ICARO ESTEVES RAMOS COELHO
01536546518-JOSE VINICIUS RAMOS COELHO

4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 3.000.000,00 (três milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 3.000.000 (três milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ICARO ESTEVES RAMOS COELHO, com 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) integralizado.
MUCIO FELIPE RAMOS COELHO, com 900.000 (novecentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) integralizado.
JOSE VINICIUS RAMOS COELHO, com 900.000 (novecentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ICARO ESTEVES RAMOS COELHO, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MUCIO FELIPE RAMOS COELHO, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE VINICIUS RAMOS COELHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81400001585620

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98557373 em 23/09/2024
Protocolo 247747289 de 18/09/2024

Nome da empresa IFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29204185348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 126933610410851

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.336.152/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tq8RbSMUx733NoPy1pnQ&chave2=Bt-06acCpMpeIH2mNcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02204168505-MUCIO FELIPE RAMOS COELHO|01534497560-ICARO ESTEVES RAMOS COELHO
01536546518-JOSE VINICIUS RAMOS COELHO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURO DE FREITAS-BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURO DE FREITAS-BA, 13 de setembro de 2024.

ICARO ESTEVES RAMOS COELHO

MUCIO FELIPE RAMOS COELHO

JOSE VINICIUS RAMOS COELHO

Req: 81400001585620

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98557373 em 23/09/2024
Protocolo 247747289 de 18/09/2024

Nome da empresa IFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29204185348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 126933610410851

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



23/09/2024



247747289

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

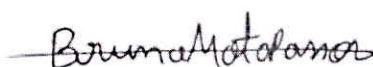
NOME DA EMPRESA	IFC ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	247747289 - 18/09/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204185348
CNPJ 22.336.152/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98557373 DE 23/09/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 23/09/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01534497560 - ICARO ESTEVES RAMOS COELHO - Assinado em 18/09/2024 às 16:46:26
Cpf: 01536546518 - JOSE VINICIUS RAMOS COELHO - Assinado em 18/09/2024 às 16:48:09
Cpf: 02204168505 - MUCIO FELIPE RAMOS COELHO - Assinado em 18/09/2024 às 16:49:02



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98557373 em 23/09/2024
Protocolo 247747289 de 18/09/2024

Nome da empresa IFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29204185348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 126933610410851

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2ª e 3ª SORTEIO E REGISTRO DE ICARO ESTEVES RAMOS COELHO		1ª HABILITAÇÃO 13/04/2007
	20/09/1983, CAMPO LIMPO, BA 20/06/2022 09/06/2032 043861155 SSP BA		
	015.344.973-60		0407670344
	BRASILEIRO		
JOSE SILVESTRE SANTOS COELHO			
ELIANA MARIA RAMOS COELHO			

2160355560

9	10	11	12
ACC 			
A 			
AT 			
E 	09/06/2017		
B1 			
C 			
C1 			

12 OBSERVAÇÃO:

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
EE 			
EX 			
DE 			
D1E 			

ASSINADO DIGITALMENTE

EX-TRAMUNDO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44376454609

BAST160355560

BAHIA

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/01/2025 14:29:25 que o documento de hash (SHA-256)

v4.0 - 0722e0543b353873a3c040966a6b5dbf5dd5115a94a64afac25b502eef foi validado em 21/01/2025 14:25:00 através da transação blockchain 0xb26f80722e0543b353873a3c040966a6b5dbf5dd5115a94a64afac25b502eef e pode ser verificado em <https://www.daitin.com/FileCheck> (NID: 252274)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

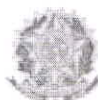
A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ff83dff8072ed0543b53873a3040966a6b5dbf5dd5115a94a64afac25b502eec** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252274** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH - ICARO**", cujo assunto é descrito como "**CNH - ICARO**", faz prova de que em **21/01/2025 14:24:48**, o responsável **IFC Engenharia Ltda (22.336.152/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de IFC Engenharia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/01/2025 14:29:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb26a978781f9a494d9654f24fb8af96c062aee3e3c419ac3bc2cfad2cba7bf03**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1ª EMISSÃO 06/11/2012

2ª EMISSÃO E VALIDADEZ

JOSE VINICIUS RAMOS COELHO

3ª DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 3/10/1986, CAMPO FORMOSO, BA

4ª DATA EMISSÃO **5ª VALIDADEZ** **6ª SEXO**
 20/06/2022 14/06/2032 M

7ª DOC. OBRIGATORIOS / DNG EMISSÃO / UF
 1113439505 SSP BA

8ª CNH **9ª Nº REGISTRO** **10ª CAT. HAB.**
 015.365.465-18 05056554523 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 JOSE SILVESTRE SANTOS COELHO

ELIANA MARIA RAMOS COELHO



Jose Vinicius Ramos Coelho

2160497956

9	10	21	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		~L/OK/PO/2	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	21	12
D 			
D1 			
EE 			
EE1 			
FF 			
FF1 			
FF1E 			

12 OBSERVAÇÃO:

LEONILDA SILVA LOPES, BA

BAHIA

ALUNO: _____

DEPARTAMENTO ESCOLAR DE VÍDEO

30078-91238

BAS1069351

[illegible]

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/01/2025 14:09:26 que o documento de hash (SHA-256)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2025 14:09:28 que o documento de hash (CID: 252265)
 e1ed37c08a4fd006d4a41143f1a118aedbb38d7b82b678b96556451e48d578 foi validado em 21/10/2025 14:05:54 através da transação blockchain
 01711523f6c3563b31aaf11bbe234bf684975c64a66a8e622cb2d457f783446899 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 252265)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

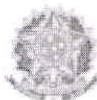
A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e1ed370c8a4afd006d4a41143f1a118aedbb38d7b82b62f8b96556451e48d578** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252265** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH - VINICIUS**", cujo assunto é descrito como "**CNH - VINICIUS**", faz prova de que em **21/01/2025 14:05:39**, o responsável **IFC Engenharia Ltda (22.336.152/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de IFC Engenharia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/01/2025 14:09:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x711523fe36563b1badf1bbbe234bf684975c64a664e8622cbf2457f783446899**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2148653266

NOME
MARIO FELIPE RAMOS COELHO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1113439769 SSP BA

CNPJ
022.041.685-05

DATA NASCIMENTO
15/04/1988

FILIAÇÃO
JOSE SILVESTRE SANTOS COELHO
ELIANA MARIA RAMOS COELHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
B-342862824

VALIDADE
15/03/2030

1ª HABILITAÇÃO
29/11/2011

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LIBERAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
21/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87061889578
88511225216

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9a54aaec85977c763a4201421c9a573031ec52555d8d94edae7646a384320e14** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252270** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH - FELIPE"**, cujo assunto é descrito como **"CNH - FELIPE"**, faz prova de que em **21/01/2025 14:21:45**, o responsável **IFC Engenharia Ltda (22.336.152/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de IFC Engenharia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/01/2025 14:23:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8a8e5da213da41c3a6b329d6a9feb8161c84d3f28166b33e20679aad46112655**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

